



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0007 UBS Tacca

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2017.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM nº 111/2017, de 06 de abril de 2017, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretário Daniel Strada e demais membros, para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 0070/2017 - Tomada de Preços nº 0007/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de empresa de engenharia cujo objeto é a **Complementação/Construção de Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Tacca, no Município de Xanxerê**, conforme descrito no Memorial Descritivo e Projetos anexos ao Edital. Conforme prazo legal estabelecido na Ata de Abertura da documentação, o proponente **SUL SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI - ME** apresentou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado**, registrado no CAU/SC, comprovando a execução pelo profissional responsável Técnico, de obras ou serviços de característica semelhante e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, conforme exigido no item 5.4.3 do Edital. Na análise dos demais documentos de habilitação nada de irregular foi constatado, estando o mesmo habilitado para a próxima fase do Certame. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos. Eu Daniel Strada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 19 de junho de 2017.

JUCIMAR BORTONCELLO
 Presidente

DANIEL STRADA
 Secretário

LEANDRO MAZZARI DA SILVA
 Engenheiro Civil